



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

| <u>DESPESA COM PESSOAL</u> | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 158.879.964,59 | 42,20 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 203.308.184,55 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%> | 193.142.775,32 | 51,30 |

| <u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u> | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Dívida Consolidada Líquida | -38.289.332,06 | -10,17 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 451.795.965,66 | 120,00 |

| <u>GARANTIAS DE VALORES</u> | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 82.829.260,37 | 22,00 |

| <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> | VALOR | % SOBRE A RCL |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| Operações de Créditos Externas e Internas | 4.119.000,00 | 1,09 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas | 60.239.462,09 | 16,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita | 26.354.764,66 | 7,00 |

Fonte: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS
Prefeito

ADA BARBOSA DERZE
Auditora - Chefe
Decreto Nº.002/2009

ELIAS MANSOUR MACEDO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº.1238/2010

TONISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor do Depto de Contabilidade
Decreto Nº.609/2009
CRC AC-001640/O-1